



## CAMPEONATO REGIONAL DE CLUBES

### Época 2017

NOTA IMPORTANTE: Esta prova tem conhecido diferentes formatos ao longo das épocas. De acordo com as opiniões que foram sendo recolhidas dos clubes parece maioritária a opinião favorável ao regresso ao sistema de 2 divisões. Nesse sentido a Direcção da ARBL decidiu que a época de 2017 será de transição e que de 2018 a 2020 vigorará o formato de 2 divisões, com algumas alterações relativamente a formatos anteriores.

#### ***Normas gerais:***

1. São aplicáveis as normas previstas no Código Internacional de Bridge (CIB) e no Regulamento Técnico e de Provas da Federação Portuguesa de Bridge (RTP)
2. É obrigatório o uso de folhas de convenções, nos termos dispostos do RTP.
3. Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos dispostos no RTP.
4. Em situações que possam afetar o bom funcionamento da prova e sobre as quais os Regulamentos sejam omissos, compete à Direcção da ARBL tomar as decisões que considere mais adequadas à boa prática desportiva. A ARBL delega esta competência no Diretor do Torneio, nos casos que exijam resolução imediata.

#### ***Normas Específicas:***

##### 1. Definição e formato geral da prova:

a) O campeonato é disputado por equipas representativas dos clubes associados da ARBL.

##### i. Em 2017

1. – O campeonato atribui dois títulos – Open e 2ª Categoria – e é disputado em duas séries correspondentes – CREC1 e CREC2.
2. Para além dos títulos em disputa, o campeonato de 2017 servirá para definir as equipas que, a partir de 2018, jogam em cada uma das duas divisões.

3. Cada clube pode inscrever uma equipa no CREC1 1 uma no CREC2
4. Caso o número de equipas no CREC1 e no CREC2 seja inferior a 12, é aberta aos clubes com maior número de filiados a possibilidade de inscrever mais uma equipa por clube em cada uma das competições. Os quatro clubes com mais filiados devidamente inscritos na FPB até uma semana antes do fecho das inscrições podem inscrever uma equipa adicional cada um, por ordem decrescente de número de filiados. Se ainda assim o número de equipas não atingir as 12, abre-se a possibilidade de inscrição de uma terceira equipa, seguindo as mesmas regras.
5. No caso de haver mais de uma equipa em representação de um clube o encontro entre ambas deve ser disputado na 1ª jornada.
6. De acordo com o regulamento da prova as 12 equipas inscritas na série Open serão divididas em 2 séries, por método de serpentina em função dos respectivos IV's
7. As 4 primeiras equipas de cada série são apuradas para os quartos-de-final
8. Os clubes vencedores dos quartos-de-final ficam automaticamente apurados para a 1ª divisão a disputar em 2018.
9. Uma vez que a 1ª divisão de 2018 será disputada por 6 clubes, as restantes 2 vagas serão encontradas através de uma série entre as 4 equipas eliminadas nos quartos-de-final
  - a. No caso de alguma destas equipas representar um clube já apurado para a 1ª divisão, o seu lugar será ocupado pela equipa com melhor média de PV's de entre as equipas não apuradas para a fase seguinte

ii.2018 a 2020

1. Cada um dos 6 clubes melhor classificados no CREC1 da época 2017 adquire o direito de se fazer representar por uma equipa na 1ª divisão da época 2018



2. Na 2ª divisão cada clube, mesmo os que estejam representados na 1ª divisão, pode fazer-se representar por uma equipa. O direito de subida de divisão só será assegurado por clubes que não estejam representados na 1ª divisão ou que não tenham ficado em lugares de descida de divisão.
3. Descem, em princípio, à 2ª divisão os clubes classificados nos 5º e 6º lugar da 1ª divisão em cada época e sobem os 2 clubes melhor classificados na 2ª divisão, desde que não tenham já o seu acesso garantido através dos resultados da 1ª divisão.
4. O direito de subida de divisão só é assegurado para clubes representados por equipas classificadas até ao 3º lugar da 2ª divisão.
5. Caso a condição referida em 4. não se verifique, os lugares em aberto na 1ª divisão serão ocupados pelos clubes cujas equipas o disputaram e se classificaram no 5º e 6º lugar.

## 2. Composição e designação das equipas:

- a) Compete aos clubes definir o método de seleção da(s) equipa(s) que os representam, respeitando o disposto nas alíneas seguintes.
- b) Podem participar no campeonato os praticantes licenciados por um clube associado da ARBL.
- c) Os praticantes devem estar licenciados pelos Clubes que pretendem representar até ao dia 5 de Abril de 2017. A partir dessa data só poderão integrar equipas do clube por onde estavam originalmente inscritos.
- d) Sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores, na época 2017, as equipas inscritas na série Open (CREC1) poderão ser formadas livremente. As equipas inscritas na série de 2ª Categoria (CREC2) poderão ser formadas por jogadores classificados em 2 Espadas ou abaixo no ranking em vigor à data da prova e que não tenham uma categoria de Honra atribuída. É da responsabilidade de cada Clube a indicação dos elementos que constituem a(s) sua(s) equipa(s).



- e) Para as épocas de 2018 a 2020 as equipas serão constituídas livremente e indicadas pelo clube que representam.
- f) Um praticante não pode jogar por mais do que uma equipa.
- g) As equipas são formadas por 4 a 6 elementos. Excecionalmente poderá ser admitido um 7º elemento em substituição de um dos seis membros da equipa em não mais do que 50% dos encontros previstos, e, nos termos previstos do RTP, não obtendo qualquer pontuação de ranking.

### 3. Inscrições:

- a) As inscrições estão abertas entre o dia 20 de Março de 2017 e o dia 15 de Abril de 2017. No dia 17 de Abril de 2017 haverá reunião de capitães, nas instalações do CBL pelas 19h.
- b) As inscrições podem ser efetuadas diretamente junto da ARBL, pela internet (<http://www.arbridgelisboa.org/>), bem como através dos Clubes filiados e de outras organizações que promovem a prática do bridge desportivo e que possuam a hiperligação para divulgação da prova.
- c) A Entidade Organizadora poderá, a título excepcional, aceitar inscrições fora do prazo, caso considere que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

### 4. Fórmula de disputa (aplicável para a CREC1 e para a CREC2):

- a) Torneio de equipas disputado em IMP, sendo a classificação definida após a conversão, encontro a encontro, de IMP em PV.
- b) A prova disputa-se em sistema “todos contra todos”. Em função do número de equipas inscritas será determinado o número de mãos por encontro, tendo em conta as datas reservadas para a disputa da prova.
  - i. Até 6 clubes – Poule de encontros de 24 mãos (máximo 5 jornadas)
  - ii. 7 a 10 clubes – Poule a duas voltas de encontros de 12 mãos (máximo 9 jornadas). Caso seja necessário recorrer a jornadas extra às que estão calendarizadas será utilizadas as datas de 5 e/ou 6 de Maio para o efeito.
  - iii. 11 a 15 equipas – Equipas divididas em 2 séries por IV e método de serpentina. Todos contra todos em cada série em encontros de 12



mãos. As 4 primeiras equipas de cada série disputam quartos-de-final, meias-finais e final em encontros de 24 mãos, sem carry-over da 1ª fase.

- c) Para efeitos das classificações, provisórias e final, e em caso de igualdade em PV, o desempate será efetuado de acordo com os critérios definidos no Regulamento Técnico e de Provas da FPB, expostos em 3.6.12.7.
- d) Em cada encontro, os jogos serão pré-duplicados e iguais em todas as mesas desde que tecnicamente possível.

#### 5. Local de realização

Centro de Bridge de Lisboa

#### 6. Data e horário dos encontros:

1ª jornada – 3ª Feira, 18 de Abril de 2017, às 21h\*

2ª jornada – 3ª Feira, 25 de Abril de 2017, às 21h

3ª jornada – 3ª Feira, 2 de Maio de 2017, às 21h

4ª jornada – 3ª Feira, 16 de Maio de 2017, às 21h

5ª jornada – 3ª Feira, 23 de Maio de 2017, às 21h

6ª jornada - 3ª Feira, 30 de Maio de 2017, às 21h

#### \* NOTA IMPORTANTE

Em caso de necessidade de datas suplementares em função do número de equipas participantes, serão utilizados os dias 5 e 6 de Maio para o efeito.